Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 06
Visto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2008

Nº DO PROJETO: 4/2008

RECEBIDO EM: 25 de abril de 2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
(Para pagamento de auxílio-alimentação)

Autores: Mesa Diretora: Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS (Presidenta); Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB (Vice-Presidente); Volmir Sabbi – PT (1º Secretário) e Valmir Tasca – DEM (2º Secretário).

LEITURA EM PLENÁRIO: 28 de abril de 2008

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 29 de abril de 2008.

RELATOR: Valmir Tasca - DEM

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 5 de maio de 2008
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Valmir Tasca – DEM.
Ausente, o vereador Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 7 de maio de 2008
Aprovado com 9 (nove) votos a favor.
Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi – PT.

Resolução nº 5/2008, de 8 de maio de 2008.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4277, do dia 9 de maio de 2008.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4277 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE MAIO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, abrir crédito adicional especial para o Exercício de 2008, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender despesa na seguinte Dotação Orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL Fonte
01 Câmara de Vereadores 1000
01.031.0001.2.001000Atividades Legislativas
3.1.90.46.00 Auxílio-Alimentação R$ 4.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, a anulação parcial da dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, a saber:

01 CÂMARA MUNICIPAL Fonte
01.01 Câmara de Vereadores 1000
01.031.0001.2.001000Atividades Legislativas
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
R$ 4.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 8 de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Presidenta

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE MAIO DE 2008.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, abrir crédito adicional especial para o Exercício de 2008, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender despesa na seguinte Dotação Orçamentária:

01	**CÂMARA MUNICIPAL**	**Fonte**	
01	Câmara de Vereadores	1000	
01.031.0001.2.001000	Atividades Legislativas		
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação		R$ 4.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, a anulação parcial da dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, a saber:

01	**CÂMARA MUNICIPAL**	**Fonte**	
01.01	Câmara de Vereadores	1000	
01.031.0001.2.001000	Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil		R$ 4.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 8 de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 03
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 4/2008

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamentos analisou o **Projeto de Resolução nº. 4/2008,** no qual o Legislativo Municipal deseja obter autorização para abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

O valor solicitado será utilizado para atender despesas com dotação orçamentária destina ao pagamento de auxílio-alimentação dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2008.

O projeto encontra-se dentro do que disciplina a matéria e em conformidade com a Lei nº. 4320/64, tendo amparo nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais, bem como a cobertura do crédito aberto atende o contido no artigo 167, inciso V da Constituição Federal.

O crédito aberto será coberto conforme indica o art.2º através de anulação parcial de dotação consignada no orçamento do próprio Legislativo, na dotação orçamentária de vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil que possui nesta data saldo de R$ 826.232,45 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme indicação da Assessoria Contábil da Casa.

Nesse sentido somos de **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria por encontra-se em conformidade com o que disciplina a Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 29 de abril de 2008.

CILMAR FRANCISCO PASTORELLO
Presidente

VALMIR TASCA
Relator

ALDIR VENDRUSCOLO
Membro

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 02
Visto

EXMO. SR.
MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO KOZELINSKI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Os Vereadores infra-assinados componentes da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2008.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
03-04-2008-09:29-000023-1/2

Art. 1º. Fica autorizado a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, abrir crédito adicional especial para o Exercício de 2008, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender despesa na seguinte Dotação Orçamentária:

01	**CÂMARA MUNICIPAL**	Fonte	
01	Câmara de Vereadores	1000	
01.031.0001.2.001000	Atividades Legislativas		
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	R$	4.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, a anulação parcial da dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente, a saber:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 01

01	**CÂMARA MUNICIPAL**	Fonte	
01.01	Câmara de Vereadores	1000	
01.031.0001.2.001000	Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R$	4.500,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
Vice-Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretario

Valmir Tasca
2º Secretario